



EDITAL 002/2023

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EXTERNA DE PESSOAL

A Organização Social de Saúde **ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ**, nos termos de seu Estatuto Social, regulamentos e legislação vigente, **torna público a abertura de Processo Seletivo Simplificado para Contratação Externa de Pessoal**, no regime celetista, por tempo indeterminado conforme as instruções contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A organização e realização do processo seletivo estão sob a responsabilidade da Comissão de Avaliação e Processo Seletivo da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã.

1.2. Todas as informações oficiais referentes ao Processo de Seleção regulamentado pelo presente Edital serão divulgadas no endereço eletrônico **acsbi.com.br**, sendo este o único veículo de divulgação de informações relativo a este processo.

1.3. Antes de efetuar a inscrição *on-line* deste Processo de Seleção Simplificado, o (a) candidato (a) deverá conhecer os critérios, as instruções e normas contidas neste edital, e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

1.4. O presente edital terá prazo de validade de doze (12) meses, podendo ser prorrogado por igual período, uma única vez, a critério da Diretoria Executiva da ACSBI, a contar da data de sua publicação do resultado final.

2. DOS CARGOS

2.1. São os cargos que se pretende preencher e suas especificações:

Vagas	Cargo/função	Carga horária	Requisitos	Salário
01+CR	Biomédicos ou Farmaceutico bioquímico	40 hr.	Ensino superior na área e registro no Conselho ativo.	R\$ 2.695,19
03+CR	Tec. de Enfermagem	12x36	Curso técnico em enfermagem completo; COREN ativo.	R\$ 1.664,68
01+CR	Auxiliar de manutenção	44 hr.	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 1.400,63
01+CR	Recepcionista	44 hr.	Ensino Fundamental Completo.	R\$ 1.375,00





ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

01+CR	Serviços gerais	44 hr.	Ensino Fundamental Incompleto	R\$ 1.375,00
01+CR	Enfermeiro	12x36	Ensino superior na área e registro no Conselho ativo.	R\$ 2.675,91

2.2. As vagas são destinadas para atuação no Hospital Municipal Dr. Jair Sponquiado e da Unidades Básica de Saúde José Oliveira de Souza, por ela administradas.

2.3. O (a) s candidato (a) s habilitado (a) s serão convocado (a) s e contratado (a) s segundo o numero de vagas constante deste Edital e interesse da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã, obedecendo a ordem de classificação.

2.4. Os horários e dias de trabalho do (a) candidato (a) contratado (a) ficarão à critério da organização, podendo ser diurno e/ou noturno em dias da semana, sábados, domingos e feriados, obedecida a carga horária semanal de trabalho.

2.5. O (a) s candidato (a) s habilitado (a) s formarão cadastro de reserva para serem aproveitado (a) s, dentro do prazo de validade do processo seletivo.

2.6. O período de validade estabelecido para este processo seletivo não gera, para a organização, a obrigatoriedade de aproveitar todos os candidatos habilitados. A aprovação gera para o candidato apenas o direito à preferência na contratação, dependendo da sua classificação.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do (a) candidato (a) implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. São condições para a inscrição/contratação:

3.2.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, no caso de estrangeiro, gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições legais;

3.2.2. Ter idade mínima de 18 anos;

3.2.3. Não ser aposentado por invalidez e nem estar em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40, inciso II da constituição Federal;

3.2.4. Estar quite com o serviço militar se for o caso;

3.2.5. Estar em gozo com direitos civis, políticos e eleitoral;

3.2.6. Preencher as exigências do cargo segundo o que determina a lei e a Tabela do item 2.1;

3.2.7. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item anterior será feita por ocasião da eventual contratação.

3.3. Para se inscrever no processo seletivo, durante o período de inscrição o (a) candidato (a) deverá acessar exclusivamente o endereço eletrônico **acsbi.com.br** e, por meio dos links referentes ao processo, preencher a Ficha de Inscrição, transmitindo os dados pela internet.

3.4. As inscrições serão recebidas exclusivamente via *internet* no período das **09 horas do dia**



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

18/05/2023 até às 17 horas do dia 06/06/2023.

3.5. O (a) candidato (a) é responsável pelas informações preenchidas no ato da inscrição, número de seus documentos e seleção da (s) vaga (s) ofertada (s). A Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã não se responsabiliza pelo preenchimento incorreto dos dados nem pela solicitação de inscrição realizada via internet e não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. Não serão aceitas inscrições presenciais, por e-mail, via postal, telefone, FAX ou por qualquer outro meio não especificado no item anterior.

3.7. A inscrição somente será efetivada com a apresentação, por meio digital nos formatos "PDF" ou "DOC" ou "DOCX", do currículo do (a) candidato (a) contendo, além das informações pessoais, as informações relativas à formação, aptidão, experiências, que serão comprovadas quando da eventual contratação.

3.8. As inscrições serão gratuitas.

3.9. O (a) candidato (a) declara e aceita que a Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã mantenha e faça o tratamento dos dados pessoais do candidato, nos termos do Art. 7º da Lei n.º 13.709/2018, até o encerramento final do processo seletivo, inclusive quanto à prorrogação.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DA APROVAÇÃO

4.1. O processo de seleção consistirá nas seguintes etapas:

4.1.1. Inscrição exclusiva pelo site da instituição (não serão aceitos currículos impressos e/ou encaminhados aos emails institucionais);

4.1.2. Análise Curricular (requisitos, aptidão e experiência);

4.1.3. Prova escrita - Aplicação de testes de avaliação ou prova objetiva sobre conhecimento básico da cargo/função;

4.1.4. Entrevista Psicológica.

4.2. Após a inscrição, a Comissão de Avaliação e Processo Seletivo procederá à avaliação curricular, observando os requisitos exigidos pelo presente edital, após da qual o (a) s candidato (a) s serão convocado (a) s para a realização da fase prevista no item 4.1.3 e 4.1.4.

4.3. Encerradas as etapas de seleção, a comissão se reunirá para apreciação dos testes, pareceres e entrevistas e cumulativamente aos resultados das análises curriculares, farão o julgamento e elaborará o parecer final classificatório.

4.4. Os candidatos serão convocados para a prova escrita, por meio de divulgação no site da ACSBI (www.acsbi.com.br), ocasião em que será divulgado dia, horário e local da referida prova.

4.5. A prova escrita será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e somente será considerado habilitado para a próxima etapa o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos.

4.6. O resultado e o gabarito oficial definitivo serão divulgados no site da ACSBI (www.acsbi.com.br). Na mesma publicação, os candidatos serão notificados da data, horário e local da realização da entrevista.

4.7. A entrevista terá caráter classificatório e não eliminatório e sua avaliação obedecerá à escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. A entrevista será realizada presencialmente.



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

4.8. A classificação final do candidato será obtida pelos pesos atribuídos a cada etapa, observando o seguinte critério:

- a) Nota 1: Prova análise curricular = 2.
- b) Nota 2: Prova escrita com peso = 6.
- c) Nota 3: Entrevista com peso = 2.

4.9. A classificação final dos candidatos habilitados será divulgada no site da ACSBI (www.acsbi.com.br).

4.10. O processo seletivo será homologado pelo Diretor Presidente da ACSBI.

4.11. Os candidatos habilitados serão classificados de acordo com a nota final.

4.12. Em caso de empate na classificação, terá preferência, sucessivamente, para a contratação, o candidato que:

- a) Obtiver maior nota na prova escrita.
- b) Tiver maior idade. 6.8.3.
- c) Tiver efetuado a sua inscrição mais próxima a data de publicação do edital.

4.13. A aplicação das etapas de provas poderá ocorrer em dias úteis, sábados e domingos.

4.14. A convocação obedecerá a rigorosa ordem de classificação dos candidatos e será realizada através de envio de telegrama e/ou correio eletrônico.

4.15. O candidato deverá manter atualizado seu endereço completo junto à ACSBI.

4.16. São de inteira responsabilidade do candidato prejuízos decorrentes da não atualização do seu endereço e e-mail.

5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso administrativo ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo, no prazo de dois (02) dias úteis, a contar da data da divulgação do gabarito preliminar e dos demais resultados do processo seletivo.

5.2. Não serão considerados os recursos interpostos fora da data estabelecida neste edital.

5.3. Será admitido um único recurso por candidato, abrangendo uma ou mais questões, sendo automaticamente desconsiderados recursos de igual teor interpostos pelo mesmo candidato.

5.4. O recurso deverá ser protocolado no horário das 08h30 às 12h00, e das 14h00 às 16h30, na sede da ACSBI localizada na Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1.000 – centro – Indiaporã-SP.

5.5. Não será admitido recurso apresentado de forma verbal, ou por meio de fax símile ou correio eletrônico, ou por qualquer outro meio além daquele previsto no item 5.4.

5.6. Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, o Presidente da Comissão do Processo Seletivo julgar conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.

5.7. Recebido o recurso, cabe a Comissão o prazo de 5 (cinco) dias úteis para proferir a decisão final.

5.8. Não serão admitidos pedidos de vistas e/ou de revisão de provas.

5.9. A matéria do recurso será restrita à alegação de irregularidade insanável ou de preterição de formalidade essencial.

5.10. Se da análise dos recursos da prova objetiva resultar anulação de questão(ões), será atribuída pontuação correspondente a todos os candidatos, independentemente de terem ou não recorrido. Se houver alteração do gabarito, por força de impugnações, a prova será corrigida de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em nenhuma hipótese, o quantitativo de questões da prova objetiva sofrerá alterações.





ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.
- 6.2. Quaisquer infrações éticas ocorridas durante todas as etapas implicarão na reprovação do candidato.
- 6.3. A comissão organizadora não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes da mudança de dados constantes na ficha de inscrição (e-mail, telefone, etc.).
- 6.4. A habilitação do candidato neste processo seletivo não implicará na obrigatoriedade de sua contratação, cabendo à Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã o direito de preencher as vagas existentes, de acordo com as necessidades, interesses e disponibilidade financeira.
- 6.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação e Processo Seletivo, designada pela Portaria n.º 001, de 07 de fevereiro de 2023 da Associação Casa de Saúde Beneficente de Indiaporã.
- 6.6. O Edital em inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo estará disponível nos quadros de avisos e no site da ACSBI (www.acsbi.com.br).

Indiaporã-SP, 18 de Maio de 2023.



JOSÉ CARLOS DA SILVA RODRIGUES

Presidente da ACSBI



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

EDITAL 002/2023

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO
EXTERNA DE PESSOAL**

CRONOGRAMA PREVISTO

OBS: O cronograma abaixo não se aplica para as vagas de cadastro reserva.

DATAS	ATIVIDADES
19/05/2023	Início do Período de Inscrições
07/06/2023	Término do Período de Inscrições
12 a 14/06/2023	Análise curricular
16/06/2023	Aplicação de testes de avaliação ou prova objetiva sobre conhecimento básico da cargo/função
20 a 22/06/2023	Entrevista psicológica/aptidão
27/06/2023	Publicação da lista de candidatos habilitados - classificação





ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

ANEXO II –
PROGRAMAS DAS PROVAS
Processo Seletivo nº 02/2023

CONHECIMENTOS BÁSICOS

Axiliar de manutenção e serviços gerais

Português: Compreensão de Texto; Sinônimo e antônimo, pontuação, as Classes gramaticais: Confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas e Ortografia Oficial.

Matemática: Cálculos e situações-problema envolvendo as quatro operações: adição, subtração, multiplicação e divisão.

Recepcionista, Biomédica ou Farmacêutico Bioquímico, Enfermeiro e Técnico de enfermagem

Português: Interpretação de Texto; Ortografia oficial; Acentuação gráfica; As classes gramaticais; Concordância verbal e nominal; Pronomes: emprego e colocação e Regência nominal e verbal. Noções da norma culta da língua portuguesa na modalidade escrita.

Matemática: Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária); propriedades e operações. Equações e sistemas de equações do 1º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de situações – problema envolvendo todos os itens do programa.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Biomédicos/ Farmacêutico Bioquímico:

Métodos de armazenamento e manipulação de amostras biológicas. Descarte de materiais utilizados na coleta e tratamento de amostras contaminadas. Fatores que afetam a interpretação dos resultados de exames laboratoriais. Bioquímica: correlação de resultados de exames bioquímicos com a fisiopatologia. Conceitos básicos das principais técnicas bioquímicas. Avaliação da função hepática, função renal, e enzimas cardíacas. Proteínas plasmáticas. Carboidratos e diabetes. Lipídeos, lipoproteínas,



ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE BENEFICENTE DE INDIAPORÃ

CRM: 925512 • DESDE 21/09/1998 • CNPJ 02.927.389/0001-40

e-mail: casadesaudeindiapora@gmail.com • Tel.: (17) 3842-1101

Rua Coleta Macedo de Oliveira, nº 1000 - Centro - CEP 15690-000 - Indiaporã - SP

HOSPITAL MUNICIPAL DR. JAIR SPONQUIADO

dislipidemias. Ácido úrico, uréia e creatinina. Gasometria. Erros inatos do metabolismo. Automação em bioquímica clínica. Hematologia: Fisiologia da hemostasia. Técnicas hematológicas básicas. Citologia hematológica. Testes que avaliam a coagulação sanguínea. Investigação laboratorial das anemias, das doenças hemorrágicas vasculares e plaquetárias. Leucocitoses. Princípios Gerais em Imunohematologia. Urinálise. Exame de Líquidos Cavitários; Exames laboratoriais de rotina parasitológica. Métodos de diagnóstico laboratorial das doenças infecciosas, parasitárias e autoimunes. Microbiologia: noções sobre colheita, transporte e processamento de amostras para diagnóstico bacteriológico. Principais meios de cultura para bactérias e fungos. Princípio das colorações microbiológicas. Teste de sensibilidade a antimicrobianos. Noções de diluição. Aplicações das técnicas de biologia molecular no diagnóstico das diferentes áreas da clínica médica. Controle de qualidade em laboratório de análises clínicas. Noções de Biosegurança. Programa de Controle de Infecção Hospitalar; Programa nacional de saúde da criança Programa Nacional de Saúde da Mulher; Programa Saúde da Família; Programa Nacional de Imunização; Programa Nacional de Atenção à Saúde do Idoso; Programa Nacional de Prevenção as DST's e AIDS; Vigilância Epidemiológica; Vigilância Sanitária; Ética profissional.

Enfermeiro e Técnico de enfermagem:

Conhecimentos específicos em técnicas básicas: importância da limpeza terminal, concorrente e arrumação de cama, higiene oral e corporal, prevenção de deformidade e úlcera de pressão, controles de sinais vitais, controle de eliminações e ingestões, balanço hídrico. Enteroclasma e Enema. Posições para exame, oxigenoterapia, cuidados para coleta de sangue, fezes e urina. Ergonomia. Princípios de infecção hospitalar, técnicas de curativo, administração de dietas. Cuidados com drenagens. Assistência de enfermagem em centro cirúrgico, centro obstétrico. Central de material e esterilização: conceitos de desinfecção e esterilização, procedimentos, cuidados com materiais e soluções utilizadas, tipos de esterilização, armazenamento e transporte. Noções de farmacologia, interações medicamentosas e reações adversas, hemoterapia e cuidados específicos na administração. Medicamentos: parenteral e enteral: diluições, rediluições, gotejamento de soro e vias de administração. Noções de imunização, cadeia de frio, tipos de vacina: dose e via de administração, esquema de vacinação do ministério da saúde, doenças de notificação compulsória. Noções de enfermagem nas urgências e emergências: primeiros socorros, hemorragias, choques, traumatismos e queimaduras. Noções de enfermagem aos pacientes com afecções dos sistemas: respiratório, cardiovascular, digestório, renal, urinário, reprodutor, musculoesquelético, neurológico e nos órgãos dos sentidos. Noções de assistência de enfermagem nas moléstias infectocontagiosas. Noções de enfermagem a portadores de patologias clínicas e cirúrgicas. Código de Ética. Política de Saúde e Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS. Cálculo de Medicamento.